Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
(17) 3405-9700, ramal 9761, CEP 15.502-236
prestacaodecontas@votuporanga.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO

Entidade Beneficiária: O Lar Frei Arnaldo

Endereço: Rua Thomaz Paes da Cunha Filho, nº 3284, São João - Votuporanga/SP

CNPJ: 56.364.516/0001-70

Responsável pela Entidade: Carlos César Batista - **CPF:** 037.559.478-70

Tipo de Concessão: Termo de Fomento nº 016/2024

Vigência: 24/04/2024 – 31/12/2024

Lei Autorizadora: Lei Municipal 7.115, de 16 de abril de 2024

Objeto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, destinados a execução de projeto apresentado pela entidade denominado "Brincando e Aprendendo".

Exercício: 2024

Origem dos Recursos: Municipal

O Lar Frei Arnaldo, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade "atender, defender e garantir os direitos das crianças e adolescentes, com ações socioassistenciais, concernente a proteção social básica", conforme rege o artigo 2º do seu Estatuto Social, tem seu regular funcionamento atestado por autoridades com circunscrição no município.

O valor foi empenhado no elemento 33503902 Termo de Fomento e repassados para a entidade da forma e valores abaixo especificados:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS		
Empenho	**Data**	**Valor (R$)**
8136/01	29/04/2024	25.000,00
Total de Recursos Repassados:		**25.000,00**
Receita com Aplicações Financeiras:		417,62
Total de Recursos Disponíveis:		**25.417,62**

Recebemos em 03/02/2025 a Prestação de Contas Final, devidamente instruída com documentos probatórios e técnicos, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e economicidade, não havendo sanções a serem aplicadas.

Assinado por 5 pessoas: DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, JUCIENE RENATA DE CAMPOS BRAZ, JORGE AUGUSTO SEBA e FABIANA LOPES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E09A-86E6-0A0E-C735 e informe o código E09A-86E6-0A0E-C735

Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
(17) 3405-9700, ramal 9761, CEP 15.502-236
prestacaodecontas@votuporanga.sp.gov.br

As cópias dos comprovantes das despesas apresentadas contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste, bem como o órgão repassador, sendo sua autenticidade comprovada.

A análise dos documentos evidenciou a regularidade dos gastos de acordo com o plano de trabalho, metas propostas e cláusulas pactuadas, alcançando assim os resultados esperados.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS	
Categoria de Despesa	**Valor (R$)**
Gêneros Alimentícios	4.965,73
Material de Higienização e Limpeza	659,16
Outros Materiais de Consumo	1.556,65
Salários e Ordenados	10.274,56
13º Salário	1.227,64
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.400,00
Total de Despesas	**25.083,74**
Recurso Público não Aplicado	333,88
Valor Devolvido com Atualizações	**348,40**

O registro contábil apresentado "Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício" pela entidade beneficiária, evidenciou a contabilização das transações realizadas em conformidade com as normas que regem a matéria.

A regularidade dos encargos trabalhistas gerados com gastos com pessoal foi comprovada e certificada a cada repasse com as Certidões Negativas de Débitos junto aos respectivos órgãos.

A Entidade apresentou Ata de Aprovação de suas Contas referente ao exercício supracitado pela sua Diretoria, assim como também, Manifestação Expressa do Conselho Fiscal aprovando a Prestação de Contas dos repasses recebidos que seguem arquivados junto ao Processo.

Observamos que, na prestação de contas, a entidade apresentou seu Relatório de Atividades Desenvolvidas, identificando os respectivos recursos utilizados.

O Termo de Ciência e de Notificação – Anexo RP 09, relativo à tramitação do processo perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, firmado pela Prefeitura do Município de Votuporanga e a entidade, encontra-se arquivado junto ao processo de Prestação de Contas.

Assinado por 5 pessoas: DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, JUCIENE RENATA DE CAMPOS BRAZ, JORGE AUGUSTO SEBA e FABIANA LOPES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E09A-86E6-0A0E-C735 e informe o código E09A-86E6-0A0E-C735

Rua Pará, Nº 3227, Bairro Patrimônio Velho
(17) 3405-9700, ramal 9761, CEP 15.502-236
prestacaodecontas@votuporanga.sp.gov.br

Considerando os Relatórios emitidos pelo Gestor da Parceria, constituído conforme Decreto nº. 14.789, de 19 de julho de 2022, assim como, pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída conforme Decreto nº. 18.101, de 27 de dezembro de 2024, com Parecer Favorável à Aprovação da execução do objeto dessa parceria;

Considerando que o Controle Interno do Órgão Concessor está em funcionamento regular, sendo designada como responsável a servidora pública municipal Fabiana Lopes de Almeida, CPF nº 262.833.218-36, conforme Decreto nº. 18.414, de 19 de fevereiro de 2025;

Considerando que todos os documentos apresentados no processo de Prestação de Contas estão em conformidade, atendendo a legislação pertinente, somos de "PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS VALORES REPASSADOS" durante o exercício de 2024.

Votuporanga/SP, 09 de junho de 2025.

Denis Damião Oliver do Nascimento
Departamento de Prestação de Contas
CRC: 1SP 324856/O-7

De Acordo:

Meire Regina de Azevedo
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Juciene Renata de Campos Braz
Presidente do CMDCA

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Controle Interno:

Fabiana Lopes de Almeida
Controladora Geral do Município
CPF: 262.833.218-36

Assinado por 5 pessoas: DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO, MEIRE REGINA DE AZEVEDO, JUCIENE RENATA DE CAMPOS BRAZ, JORGE AUGUSTO SEBA e FABIANA LOPES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E09A-86E6-0A0E-C735 e informe o código E09A-86E6-0A0E-C735

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E09A-86E6-0A0E-C735

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DENIS DAMIÃO OLIVER DO NASCIMENTO (CPF 400.XXX.XXX-08) em 09/06/2025 10:24:37 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MEIRE REGINA DE AZEVEDO (CPF 167.XXX.XXX-90) em 09/06/2025 11:50:13 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JUCIENE RENATA DE CAMPOS BRAZ (CPF 344.XXX.XXX-23) em 09/06/2025 11:57:40 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 09/06/2025 14:00:48 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF 262.XXX.XXX-36) em 13/06/2025 10:04:28 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/E09A-86E6-0A0E-C735